



RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "a")

(R\$ 1,00)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	65.771.667,00	65.717.679,94	53.987,06
- Ações e Serv. Públicos de Saúde - MDE	106.690.556,34	105.181.634,40	1.508.921,94
- Reg. Próprio de Prev. dos Servidores - RPPS	84.191.296,01	116.983,62	84.074.312,39
- Rec. da C. Parte do Sal. Educação - Adm. Direta	15.919.378,71	2.970.152,33	12.949.226,38
- Rec. Fundo de Combate à Pobreza (excluídos os destinados à educação e saúde)	226.275.262,97	47.071.069,77	179.204.193,20
- Rec. da Cont. de Int do Dom. Econômico - CIDE	27.346.930,45	1.878.949,53	25.467.980,92
- Dep. Judiciais - Adm Indireta	53.324.911,19	2.348.067,06	50.976.844,13
- Transferência do FUNDEB	89.780.129,19	42.718.940,69	47.061.188,50
- Transferências do SUS	196.810.993,52	9.072.883,13	187.738.110,39
- Operações de créditos-Externas	17.371,57	767.610,64	-750.239,07
- Recurso da Medida Compensatória Ambiental.	19.580.685,69	806.719,76	18.773.965,93
- Repasse Fundo a Fundo - Defesa Civil	10.165.470,36	3.628.792,00	6.536.678,36
- Repasse Fundo a Fundo - FNAS	325.370,90	4.147,80	321.223,10
- Transf. de Convênios-Adm. Direta	89.348.851,13	89.348.851,13	0,00
- Transf. de Convênios-Adm. Indireta	78.418.932,16	7.402.651,01	71.016.281,15
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.063.967.807,19	379.035.132,81	684.932.674,38
- Rec. Ordinários e demais rec.não vinculados Adm. direta	1.375.081.790,54	542.908.935,95	832.172.854,59
- Recursos próprios-Adm. Indireta	172.003.374,36	30.845.818,53	141.157.555,83
- Operações de créditos Internas- não Condicionada	61.688.292,68	39.355.642,01	22.332.650,67
- Operações de Créditos Externas- não condicionada	29.427.012,68	29.863.486,21	-436.473,53
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.638.200.470,26	642.973.882,70	995.226.587,56
TOTAL (III) = (I + II)	2.702.168.277,45	1.022.009.015,51	1.680.159.261,94
REGIME PRÓP. DE PREV. SERV. - RPPS	0,00	0,00	0,00

Nota: O Regime Previdenciário é composto pelo SUPSEC e FPP.

COORDENADORES DO TESOURO ESTADUAL

JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO
Coordenador de Administração Fazendária

JOSÉ TUPINAMBÁ CAVALCANTE DE ALMEIDA
Coordenador de Administração Fazendária

SECRETÁRIO DA FAZENDA

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO

LRF_6BIM_3QUA_2011_DEF DISP CAIXA_2011_DEF